

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Divisão de Pagamentos Especiais (DIPAE)

Divisão de Processamentos Especiais (DIESP)

Processo nº 0059816-59.2010.8.19.0000

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento aos termos da Portaria 1ª VP nº 02/2025 da 1ª Vice-Presidência deste E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/02/2025, e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue:

Reiterando o ato ordinatório anterior, ao credor para que providencie o recolhimento das custas processuais apontadas no IE 1060, bem como informe os respectivos dados bancários, no prazo legal, a fim de possibilitar o cumprimento da decisão de IE 1055, com a expedição do mandado de pagamento ali determinado.

Rio, 03 de setembro de 2026